Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS

São esperados, hoje, em Cabedello, do sul, os vapores *Ubá* e *Gurupy* e do norte, o paquete *Itapé*...

ANNO XXXVI | DIRECTORES { *Effectivo* — *DR. CARLOS D. FERNANDES* / *Substituto* — *DR. NELSON LUSTOSA* | PARAHYBA — Quinta-feira, 19 de janeiro de 1928 | GERENTE — *CLAUDINO MOURA* | NUMERO 15

O anniversario do Presidente João Suassnna

As homenagens que hoje serão prestadas a s. exc.

Decorre hoje o anniversario natalicio do sr. presidente João Suassuna. A' Parahyba se depara mais uma opportunidade para renovar ao illustre filho os testemunhos de sua admiração. A data, que deveria passar na intimidade da familia Suassuna, rompe esse ambiente de affecto para dar motivo a um movimento dilatado de sympathia e apreço ao cidadão que é o dirigente simultâneo do govêrno e da politica do Estado.

A projecção do nome do presidente em nosso meio transforma, portanto, esta data numa ephemeride parahybana festejada por todas as nossas classes sociaes.

Homem de claras directrizes, o nataliciante pertence á estirpe dos que condensam num programma politico o interesse publico e o bem do Estado. Figura exponencial desses valores de direcção, originados na ascendencia de Epitacio Pessôa sobre os destinos da nossa terra, s. exc. armou-se para a vida publica da panoplia daquellas credenciaes que seriam o motivo dorsal de suas victorias, se já não possuisse as virtudes intrinsecas de um lucido administrador. Assumindo o govêrno do Estado, fez de sua acção programmatica um esforço ininterrupto de corajosas iniciativas em pról da collectividade, sem intuito outro que não fosse o bom desempenho do mandato que as forças centraes do seu Partido, numa unidade de vistas, lhe haviam confiado.

Energia, descortino para as realizações praticas, e sobretudo o desejo impregnado de pureza republicana de dar côres impessoaes ás attitudes governativas, são caracteristicas da administração actual que não pódem escapar aos observadores animados de sinceridade. A analyse deste quatriennio que projecta os ultimos clarões está prestes a fazer-se com limpidez pelo juizo dos desinteressados, quando o tempo mostrar no controle da opinião publica a inanidade dos rythmadores da maledicencia.

Nunca nos cançamos de destacar, porém, entre as iniciativas triumphantes do chefe do executivo, o seu vivo empenho em crear para o sertão parahybano, nas mais longinquas distancias, essa situação de tranquillidade que os campeões do mal procuravam turvar. Sempre esses soffreram dos ardidos soldados da milicia parahybana o mais prompto combate nas suas ariscas correrias á bolsa, á honra e á vida dos sertanejos. Em virtude da vigilancia do govêrno é que as peregrinações das hordas de malfeitores não encontraram entre nós abrigo. A Parahyba tornou-se assim o Estado *leader* na pacificação dos sertões nordestinos.

Insistimos em salientar essa face da acção do presidente João Suassuna, por se constituir o nervo de todas as administrações e encerrar em si um dos problemas mais instantes da politica administrativa.

Já deixámos antever que não é apenas essa a attitude em que surprehendemos a sua actividade constructiva. As paginas deste diario, toda a vez que se lhe offerece opportunidade, têm realçado a obra efficiente do periodo governamental que se fecha em outubro proximo. E temol-o feito, pesar do officialismo marcante da nossa funcção na imprensa indigena, dentro nas linhas da verdade, sem exagêro nem louvores de uma falsa eloquencia jornalistica. Sem nos afastarmos desses traços que a nossa éthica nos circumscreve, poderiamos repetir a lista dos melhoramentos que a administração Suassuna trouxe para o Estado, se, como dissemos, não a houvessemos já gravado mais de uma vez nas columnas desta folha. As providencias permanentes em favor da instrucção, da cultura algodoeira, da saúde do povo, abertura de estradas, construcção de pontes e a solução do problema da agua de Campina Grande; a conservação de todos os serviços publicos, a conclusão das obras do saneamento da capital, o pagamento de todos os compromissos externos, tudo isso é obra de uma politica economica e sabia.

Adversarios anonymos do govêrno apegam-se ultimamente, como se lançassem mão de uma arma de extraordinario poder destructivo, á orientação rural imprimida, tão limpa e conscientemente, pelo sr. dr. João Suassuna, á capacidade realizadora de sua administração. Mas esquecem que esta solicitude de s. exc. pelos interesses regionaes do nosso *hinterland* constitue não uma vilta que se devesse occultar, porém um titulo claro dos sadios intuitos governamentaes pela redempção, pela reconquista e pelo revigoramento das nossas fontes originaes de producção. Producção que não surge espontanea nas bellas ruas das capitaes, mas é elaborada paciente e heroicamente pelo trabalhador silencioso do campo, tanto mais animado para a sua actividade fecunda quanto mais disponha de meios de communicação, agua para beber e acima de tudo paz e segurança de vida e propriedade. O govêrno da Parahyba sentir-se-á por certo elevado sempre que se proclame essa tendencia campestre de sua acção, encaminhada aliás sem prejuizo do aformoseamento progressivo da nossa capital, dotada de melhoramentos notaveis, alguns dos quaes serão hoje inaugurados.

Como conductor do Partido Republicano da Parahyba não se nos afigura menos realçante a physionomia moral do anniversariante de hoje.

No posto de elevadas responsabilidades a que ascendeu pelo pronunciamento unanime das nossas cohortes politicas, s. exc. tem sido o pregador indormido dos principios preconisados por esse estadista de estylo que é o senador Epitacio Pessôa.

Ao lado dessa fidelidade de crédo, o presidente Suassuna se singulariza por uma accentuada desambição que colloca em primeiro plano os interesses collectivos, sem disputar evidencias e sem preoccupações de mando.

Temperamento refractario a exhibições e zumbaias, a reclamos de fachadismo, toda a sua acção de *controleur* dos nossos coefficientes politicos se desenvolve sob um estatuto de tolerancia, de congraçamento e de respeito aos direitos alheios, creando-se inevitavelmente probabilidades de ascenção aos que se destacam por merecimentos authenticos.

Com taes qualidades impressivas de caracter e de intelligencia, no momento em que as energias do Partido como que se paralysavam com a falta de Solon de Lucena, a figura do dr. João Suassuna era bem a que se impunha para leaderar as hostes epitacistas.

E nessa posição onde nunca o cegou a vertigem da culminancia, a sua conducta de homem publico não dá margens a desconfianças nem vãos temores. Tem-se ella affirmado sempre uma continuidade de dedicação e desprendimento.

Esses conceitos representam nessa hora o pensamento das classes trabalhistas e de elementos das elites politicas e sociaes da Parahyba, que se apressam em homenagear o eminente homem publico, festejando-lhe o anniversario.

Não fazemos mais que estylizar essas manifestações de jubilo na expressão da palavra escripta.

—

Querendo assignalar a data natalicia do chefe do executivo com a inauguração de melhoramentos ultimados na capital, o sr. dr. João Mauricio, prefeito do municipio, deliberou realizar hoje a entrega official ao publico dos novos calçamentos das ruas Visconde de Itaparica e Riachuello.

Serão ainda inaugurados o almoxarifado geral da Prefeitura e as novas officinas.

Essas ceremonias terão logar ás 9 horas.

—

Em sua residencia de verão, na Praia Formosa, o sr. dr. João Suassuna receberá expressivas manifestações por motivo do seu anniversario.

Pelo horario da tarde seguirão para aquelle ponto do littoral amigos de s. exc., que lhe offerecerão uma delicada lembrança.

Em nome dos manifestantes falará o sr. dr. Alpheu Domingues.

As classes operarias, com a Sociedade Mechanica á frente, irão também manifestar os seus saudares ao chefe do govêrno. Os representantes trabalhistas viajarão em trem especial ás 18 horas, para Cabedello. Intrepretará os sentimentos dos operarios o sr. Waldemar Trigueiro.

OS PLAGIOS

Uma das coisas que muito interessam aos que escrevem é o roubo constante a que temos assistido das idéas alheias. O modernismo com os seus anseios e pruridos de originalidade nem sequer arrefeceu em muitos que o abraçaram esse máo gosto de furtar as idéas do proximo. Assim constantemente vemos plagios e mais plagios.

Alexandre Sux, a proposito de um livro de Maurevert, deu-nos umas paginas muito curiosos sobre esse decantado assumpto. O plagio está muito longe dessa arte de imitar, que Calhava dizia ser tão difficil que só Molière logrou pratical-a admiravelmente.

Um critico inglez, cremos que Malone, já se deu ao paciente estudo de rebuscar as idéas dos outros que Shakespeare perfilhou em seus trabalhos. E concluiu que dos 6043 versos que o autor de «Romeu e Julieta» escreveu só 1898 são exclusivamente seus. Ha em sua obra 1771 copiados de outros autores de menor valia e 2373, que também não são seus, mas que elle soube disfarçar ardilosamente adaptando-os aos assumptos que versava.

E Shakespeare sabia disso. De uma feita o accusaram dessa grande falta. Elle sorrateiramente respondeu: «Cada phrase que de outros são encontradas em minhas obras é uma moça distincta que arranco de u'a má companhia para que viva em bôa».

Mas o plagio vem de longa data. Vergilio se apropriou de concepções de Homero. E depois de Lucrecio. Dante, Camões também plagiaram. E quasi todos os genios.

Em 1925 o sr. Moacyr Chagas publicou um volume: «São Paulo e os seus homens de letras», em que fazia graves accusações ao sr. Menotti Del Picchia. Adiantava que esse esplendido poeta plagiára sem escrupulo Julio Dantas, Bilac, Junqueiro, Rostand e outros.

Não é só o sr. Menotti... Dos modernistas actuaes, muitos deixam de parte as suas idéas, entranhando-se nas obras dos outros e de lá trazendo muitas «muchachitas», com grande differença do poeta inglez, por que aqui estas são muito mal acompanhadas...

A Parahyba e o serviço postal aéreo

A Parahyba conseguiu já, graças ao interesse dos nossos conterraneos deputado Oscar Soares e F. Lustosa Cabral, junto aos directores das empresas encarregadas do serviço postal aereo atravès dos Estados littoraneos, o promettimento de sua inclusão na rota dos aeroplanos que estão voando regularmente de Natal a Buenos Aires. No dia em que o correspondente telegraphico deste jornal tal noticia auspiciosa nos transmittia, publicavamos um editorial commentando a construcção do aerodromo do Sergipe, sem fugirmos á tentação de um confronto entre as margens financeiras de que a nossa terra póde dispôr para garantia dessa etapa na linha aerea e as de outros Estados já contemplados com as vantagens de tão vultoso melhoramento.

A' falta de dados á mão deixámos de comparar as rendas postaes da Parahyba com as de Sergipe, para mostrar também a nossa superioridade nesse particular sobre a prospera unidade republicana — finalmente, segundo parece, integrada nos beneficios innumeros decorrentes do correio aereo.

Hontem a obsequiosidade do dr. Carlos Luis Taveira, administrador dos Correios deste Estado, andou advinhando o desejo que experimentámos ao traçar aquellas linhas lamentativas do olvidio em que se encontrava a Parahyba em face do serviço aero-postal. A prova disso é ter-nos remettido s. s. as notas de que precisavamos, e que são estas, relativas ao exercicio de 1926:

Renda do Correio	
Parahyba	244:919$869
Sergipe	143:727$482
Movimento de malas	
Parahyba	51.854
Sergipe	25.903
Movimento de correspondencia simples	
Parahyba	6 570 306 objectos
Segipe	3 714.153 objectos
Movimento de correspondencia registrada	
Parahyba	669 628 objectos
Sergipe	229.793 objectos
Movimento de cartas com valôr declarado (em réis)	
Parahyba	21 604:133$144
Sergipe	12 214:946$089

Evidenciam esses numeros com a sua eloquencia arithmetica, a situação de superioridade que occupamos — em relação ás arrecadações postaes — sobre aquella unidade da Republica, que vae ter na sua metropole um dos pontos de parada dos aviões da Compagnie Generale de Entreprises aeronautiques.

Dando as cifras acima, adduzimos outro argumento ponderavel á these, que tomámos a peito demonstrar, de que a Parahyba offerecerá identicas senão maiores vantagens vis a vis os outros pequenos Estados, aos exploradores do intercambio postal por aeroplanos.

Aqui ficamos, animados pelas móstras de interesse recentemente surprehendidas nos directores das companhias aereas em face do nosso Estado.

A QUESTÃO DE MENORES

Ninguém póde deixar de olhar com sympathia a acção de energia do juiz carioca Mello Mattos nessa questão de menores.

Por mais desprevenido que ande o espirito da nossa gente no que diz respeito ás coisas de justiça ha de se convencer afinal da efficiencia das leis brasileiras quando as animam o patriotismo e comprehensão de um homem como aquelle magistrado.

A unidade de vistas com que foi apreciada a attitude do sr. Mello Mattos pela população do Rio de Janeiro não deixou, entretanto, de crear uns tantos juizos apressados que não o fizeram felizmente arripiar carreira. Antes, serviram para que proseguisse com maior desassombro.

A grita se levantou e os seus écos chegaram até em certa imprensa carioca, com côres berrantes, em arremedos de desvirtuamento ao modo de agir do juiz.

Cumpre entretanto reconhecer que esse magistrado, assumindo uma attitude apparentemente antipathica, resguarda altos interesses sociaes e moraes da nacionalidade. A sua auctoridade visa no caso supprir talvez a negligencia ou falta de vigilancia dos responsaveis pelos destinos da futura sociedade, e solicito intervem para obviar os desvios de uma educação que tende a se afastar das precipuas directrizes da formação moral do nosso povo.

E, afinal, trata-se somente de executar uma lei vigente no paiz, portanto não ha que negar-lhe a opportunidade e pertinencia de sua actuação.

Dir-se-ia que o Codigo dos Menores fôra elaborado apenas para ser uma lei de realce, um remedio juridico que a visão dos nossos legisladores não soube ajustar ás necessidades do meio.

Não nos surprehendeu de maneira nenhuma essa dissonancia em torno das medidas sobre a juventude na capital do paiz.

Ou porque são o effeito de interesses contrariados, ou porque já nos acostumámos a inefficacia de nossas leis, seja porque fôr, essas discordancias teriam de surgir. Era fatal.

Uma coisa entretanto, se evidencia dessa lucta aberta contra os actos de um juiz e é o quanto havia descido a moralidade nos theatros do Largo do Rocio e a vida sem freios que leva a menoridade no Brasil.

Esperemos afinal pelo fructo dessa lei tão mal comprehendida entre nós, e o tempo dirá de que lado fica a razão.

O resurgimento de Trieste

Em torno de uma correspondencia do professor Ludovico Schwennhagen

Escreve-nos o sr. F. Cribari, representante do Fascio em Pernambuco:

«Sr. director da «A União»:— O illustre prof. de latim do Lyceu Piauhyense, em sua correspondencia dirigida ao vosso conceituado jornal, que a publicou no n. de 23 de dezembro, tardiamente chegado ás minhas mãos, perdeu todo o seu «latim», e uma excellente occasião de ficar calado, visto que não era necessaria tanta parvoice para mostrar as «maravilhas» de seu genio. Realmente trata-se de um genio devéras maravilhoso, pois para «rectificar um pequeno erro» cáe em uma infinidade de outros, que nós, interessados no caso, tomamos a liberdade de corrigir, gratuitamente, sem entretanto ter o intuito de manter polemicas com o illustre prof. que está bastante longe, e além de tudo, despeitado.

Em primeiro logar diz o sr. Ludovico que Trieste nunca foi italiana. Ora, isto é muito grave para um professor de latim. Se Trieste nunca foi italiana, em 1814 foi cedida á Austria, imperio «mosaico» formado de povos de diversas raças, que viviam opprimidos sob o sceptro dos Habsburgo e libertados depois em virtude das armas italianas. E temos bôas razões para dizer definitivamente, embora o sr. Ludovico queira dar um caracter provisorio ao actual estado de Trieste.

Deve saber o illustre professor que depois da queda do imperio romano a Italia não existia politicamente como nação, mas foi sempre um povo de unidade de lingua, de raça e de costumes, geographicamente cercado pelos Alpes e pelo mar. E se tivessemos de seguir a theoria do alludido professor, Milão não seria italiana, como não seriam Florença, Turim, Napoles, etc. etc. No entanto, estas cidades, como também Trieste, falam o idioma italiano e fizeram parte do antigo imperio. Trieste, depois, sempre foi parte integrante da Republica de Veneza, cuja italianidade ninguém ousa pôr em duvida, e seguiu a mesma sorte desta ultima quando, em 1797, depois do tratado de Campoformio, foi por Napoleão cedida á Austria. Voltou em 1805 a fazer parte do reino da Italia por effeito da paz de Presburg, para tornar a pertencer novamente á Austria em 1814, depois da queda de Bonaparte.

O sr. Ludovico falta á verdade quando affirma que a maioria da população da cidade de Trieste é slava, e, para demonstrar como verifica a sua asserção, faz montar a população da cidade a 230 mil habitantes, quando é apenas de 130 mil, incluidos na mesma os habitantes dos arredores, que não obstante serem slavos, não deixam de ser fructo de um phenomeno artificial de emigração, provocado pelo govêrno de Vienna, para desnacionalizar os elementos italianos; alchimia em que se distinguiu maravilhosamente o famoso principe de Hohenlohe.

E venhamos agora ao melhor da questão. O professor diz que a Companhia Triestina é de origem slava, porque slavo era o seu fundador. Também neste ponto me parece que o professor anda errado. O sr. Antonio Felice Consulich é oriundo da pequena ilha de Lussin, que hoje pertence á Italia, e que fazia parte da Republica de Veneza. Mas admittamos que fosse mesmo de origem slava.

Ninguém de bôa fé póde negar que hoje Trieste pertence á Italia, e que os estaleiros de Monfalcone, destruidos durante a guerra, foram reorganizados com capitaes italianos. E que todas as iniciativas actuaes partem do govêrno de Roma, sendo a reorganização da marinha mercante italiana obra de um vasto programma estudado e levado a effeito pelo govêrno de Mussolini e «subsidiado pelo mesmo govêrno», que quer resuscitar a antiga grandeza das gloriosas Republicas medievaes italianas. Hontem surgiram o «Saturnia» e o «Augusto», amanhã será o «Vulcania», depois o «Rex» e o «Dux» e tudo que de hoje em diante apparecer de maior e mais moderno póde o illustre professor dizer que é slavo. Se assim quer... No emtanto invejo o professor que se contenta com muito pouco... Mas o sr. Ludovico soffre de amnesia aguda e esquece no fim do artigo o que disse no principio. Affirma que Trieste, depois de annexada ao reino da Italia, tornou-se uma cidade de provincia e desceu de categoria, por lhe terem sido cortadas todas as relações commerciaes com o seu vasto *hinterland*; para depois, mais adeante, affirmar que «o palacio fluctuante serve em primeira linha os interesses da Austria para reduzir as distancias entre Vienna e o Rio de Janeiro, que a viagem feita pelo Mediterraneo é mais amena do que a linha pelo canal de Hamburgo, e que todos os *jornaes da Austria registam com alta satisfação o resurgimento economico de Trieste*. Decididamente, ou o professor Ludovico soffre de amnesia, ou quer caçoar com a gente...

E depois de ter dito um sacco de tolices quiz ser perverso, lembrando o doloroso caso do *Mofalda*; qualquer outro que tivesse um pouco de gentileza d'alma, e um pequeno grão de compaixão humana, nunca teria escripto semelhante conceito, com o intuito de realçar a fama e a competencia dos navegantes austriacos, o que, a bem da verdade, eu desconheço. Conheço a fama, as glorias, as tradições das marinhas Ingleza, Espanhola, Portugueza, Franceza, Hollandeza, Genoveza, Veneziana, mas francamente, da Austria, ignoro por completo.

Para findar vou dizer uma coisa ao illustre professor: Dos estaleiros de Genova sahiram o *Conte Rosso*, *Conte Biancomano*, *Giulio Cesare* e *Augusto*, que podem francamente fo mar o orgulho de qualquer nação.

Grato, sr. director, pela publicação, com alta estima, subscrevo-me — *F. Cribari*».

Ultima hora

NA 2.ª PAGINA

DO RIO

Carros historicos

RIO, 16 — Chegou aqui o auto-caminhão trazendo os carros de boi destinados ao Museu Nacional.

A viagem foi feita pela estrada de rodagem do Rio a São Paulo. (A. A.)

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM:— O pequeno João Baptista, filho do sr. Francisco Lyra Pinto, negociante em Goyana, Estado de Pernambuco.

FAZEM ANNOS HOJE: — Occorre hoje o anniversario natalicio do nosso conterraneo dr. Eugenio Neiva, funccionario federal.

— Decorre hoje o anniversario natalicio da senhorita Olga Lustosa, quartanista da Escola Normal desta cidade e filha do nosso amigo sr. F. Lustosa Cabral.

— O engenheiro electricista Dorgival Moreió.

— A sra. d. Olga Pinheiro Costa, esposa do tenente José Mauricio da Costa.

— O sr. Antonio Alves de Vasconcellos, funccionario postal em Patos.

— O sr. Sebastião Oliveira de Andrade, auxiliar da «Casa Pernambucana», desta cidade.

— O pequeno Bentinho, filho do sr. pharmaceutico Arthur Baptista, proprietario nesta cidade.

ESPONSAES: — Estão noivos desde o dia 8 do corrente, nesta capital, o sr. José Baptista de Souza, funccionario federal no Rio de Janeiro, e a senhorita Maria N. de Sant'Anna, filha da sra. d. Paulina Rodrigues, proprietaria residente nesta cidade.

Os promettidos têm recebido, por esse motivo, multas felicitações.

Vida escolar

Escola Remington Official — Com a chegada ante-hontem, de Recife, da sra. d. Rosita Brandão, directora dessa escola fôram abertas, desde hontem, no edificio em que funcciona, á rua Sete de Setembro, no bairro do Tambiá, as matriculas para as disciplinas de dactylographia e tachygraphia.

Para o proximo 6º concurso de datylographia, que será em 22 de abril proximo, assim como a entrega dos diplomas a 23 de maio também deste anno, determinado pela Superintendencia da Casa Pratt do Rio de Janeiro, a directoria da «Remington» organizará um programma especial, tendo resolvido fazel-o em homenagem ao sr. dr. Epitacio Pessôa.

Do interior do Estado

Santa Luzia

Manifestação

S. LUZIA DO SABUGY, 18 — Regressando dessa capital foi aqui festivamente recebido o sr. dr. Lourival Moura, sendo interprete dos manifestantes o padre Francisco Domingos Carneiro, que pronunciou empolgante discurso entregando ao homenageado expressivo cartão de ouro, falando também em nome das creanças a senhorita Lilia Machado. O povo exulta pela resolução de permanencia aqui do estimado medico que projectára deixar Santa Luzia. A festa logrou muito brilho e grande concurrencia, prolongando-se até alta noite uma animada retrêta em frente á sua residencia (*Especial*)

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

A illegitimidade de uma parte resultante das relações juridicas discutidas no pleito, não tem por effeito a annullação da acção, mas julgal-a improcedente.

Recebem-se os embargos para corrigir a conclusão do accordam embargado e mantendo este, declarar improcedente a acção dos autos.

Embargos ao accordam da comarca de Mamanguape. Embargante Cahn Frères & Cia. Embargados Firmino Caetano Alves de Lima e sua mulher.

ACCORDAM N. 202 — Relatados, vistos e discutidos em sessão os embargos oppostos ao accordam de fls. 229 a 234 dos autos, interpostos pela firma Cahn Frères Companhia, em liquidação, sendo embargados Firmino Caetano Alves de Lima e sua mulher:

O Superior Tribunal, porque elles são infringentes do julgado, na fórma do Reg. 737, de 1850; e do Reg. interno deste Tribunal, art. 202 § 2º, delles toma conhecimento para acceitar a preliminar levantada pelos embargantes, quanto á conclusão do accordam embargado.

Este apreciou as duas preliminares discutidas pelos embargados no recurso de appellação, reconhecendo a legitimidade dos embargantes, como representantes ou liquidatarios de Cahn Frères Cia, e, nessa qualidade, aptos para o exercicio da acção dos autos.

Com referencia á segunda, disse o accordam: «Os appellados discutem a personalidade da acção aforada para negar aos A. A. o direito de a terem promovido, porque se soccorrem de um direito co-obrigados, e não entre estes e terceiros».

Isto affirmou porque desde a contestação que os R. R. arguiram em defesa não lhes caber a assistencia aos termos de uma acção para a nullidade de uma escriptura de compra e venda, effectuada em 1896 entre os seus antecessores, Tarquinio Barbosa e Aron Cahn Cia.

O accordam divergira da sentença da primeira instancia, porque esta julgou improcedente a acção, e elle reconhecera a impropriedade da acção annullando-a, por não comportar o objectivo visado pelos A. A., ora embargantes.

E concluira: «Consequentemente, os appellados só pódem ser demandados pelos successores da firma Aron Cahn Cia., por meio de acção real, ou de acção pessoal *in rem escriptae*, nunca por uma pessoal iguaes dos autos».

Por essa fórma definiu a a illegitimidade dos embargados, sem attentar que não era a incapacidade civil destes a arguida, mas a emergente das relações juridicas discutidas no pleito.

No primeiro caso é nulla a acção por ter sido proferida contra parte illegitima nos precisos termos do Reg. 737, arts. 680 § 1º e 672 § 1º.

Quanto ao segundo caso, o Supremo Tribunal Federal esclarece nesses termos:

«Considerando que a illegitimidade de partes que annulla o processo é a que se refere á capacidade para estar em juizo, e assim comprehendido exclusivamente os que são prohibidos de figurar como autor ou réo, por si mesmos ou por si sós, ou sem que precedam certas condições legaes.

«Considerando que a illegitimidade mencionada na sentença appellada, é referente ás relações juridicas das partes, e assim já constitue o merito da questão» Acc. de 30 de setembro de 1919 — Rev. do Sup. Trib. Fed. v. pag. 522.

Ao envez do que articulam os embargos, o accordam não reconheceu que a acção dos autos é pessoal *in rem scriptae*, podendo ser movida contra terceiros possuidores, os embargados, mas que se incluira na classe das acções de nullidade, de natureza propriamente pessoal.

A acção dos autos não se enquadra na classe das acções *in rem scriptae*, porque, mesmo que possam ser dirigidas contra quem detenha a cousa, envolvem o cumprimento de uma obrigação como se depreehende da licção de Clovis Bevilaqua — cod. civ. art. 177 e de João Monteiro — Pro. civ. e Com. § 23.

A acção aforada objectiva a annullação da escriptura de compra e venda da propriedade Engenho Novo, do termo de Mamanguape, feita a Tarquinio Gomes Barbosa em 1º de fevereiro de 1896, e a annullação do respectivo contracto, para operar a restituição do silludido immovel ao acêrvo da firma autora, o que não corresponde á finalidade das pessôas *in rem escriptae*, desde que lhe falta um requisito — o cumprimento de uma obrigação.

Os embargados adquiriram-n'o por titulo apto, estando revestido das formalidades externas substanciaes e contendo justa causa translaticia do dominio — contracto de compra e venda — (Lafayette dir. das cousas § 68) effectuado em 1917 entre elles e os successores de Tarquinio Gomes Barbosa.

No contracto entre Tarquinio Gomes Barbosa e a firma Aron Cahn Cia. os embargados são terceiros de modo algum responsaveis pelas obrigações emergentes desse contracto.

Como ensina Lacerda de Almeida: «A acquisição de terceiro, como se vê não assenta em titulo nullo; cessa contra este acção reipersecutoria, e só cabe a annullatoria contra o autor do dolo». Obrigações § 53.

Por estes e outros fundamentos o accordam embargado concluira

pela impropriedade da acção dos autos, tendo, assim, apreciado o merito da causa.

E nestes termos, confirma o accordam embargado e a sentença da primeira instancia, julgando improcedente a acção dos autos.

Custas pelos embargantes.

Parahyba, 6 de setembro de 1927. —Heraclito Cavalcanti, P. ad-hoc L. Novaes, relator; V. de Toledo, Bandeira, P. Hypacio. Foi presente, Manuel Simplicio Paiva.

Do Exterior

Elogios ao Brasil

LISBOA, 16—Falando á imprensa o embaixador dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, sr. Morgan, referiu-se com enthusiasmo aos progressos do Brasil. Relativamente á situação internacional, disse que a actual orientação do Itamaraty tem collocado o Brasil no primeiro plano entre as nações, muito se podendo ainda esperar do espirito elevado e patriotico do ministro Octavio Mangabeira. (A.A.)

Um cidadão brasileiro premiado

PARIS, 16—A Academia de Sciencias concedeu, em dezembro, apenas um premio, o denominado «Montyon», para mecanica.

Coube essa distincção ao sr. Sensaud de Lavaud, cidadão brasileiro, de origem franceza, inventor do altiplanigrapho.

Foi elle o primeiro piloto brasileiro e expoz no Salão de Paris um modêlo de transmissão automatica, agora premiado. (A. A.)

NOTICIARIO

A directoria geral dos telegraphos no Rio dirigiu a seguinte circular ás repartições que lhe são subordinadas nos Estados:

«Só as autoridades mencionadas no § 2º, artigo 19 do regulamento, poderão, até ulterior deliberação expedir telegrammas sem previo pagamento da taxa official.

São considerados officiaes, independente da autorização especial os telegrammas referentes ao serviço publico, do presidente e vice-presidente da Republica, ministros de Estado, vice-presidente do Senado, presidente e vice-presidente da Camara, 1º e 2º secretarios das Casas de Congresso, presidente do Supremo Tribunal e juiz e procuradores seccionaes, chefes de repartições federaes, governadores e presidentes de Estado, quando dirigidos ao govêrno federal, á mesa das duas Casas do Congresso e aos governadores presidentes dos Estados.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 18: Recife trafegou até 0,50 horas. Serviço para o sul com 14 horas de demora; para o norte 6 horas, para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda do dia 17 do Telegrapho Nacional foi de .... 1:062$460, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Há na repartição dos Telegraphos telegramma retido para: — Boulier.

✠

Em cumprimento do officio do sr. dr. Julio do Nascimento Lyra, chefe de policia, foi posto em liberdade da Cadeia Publica, o réo João Bello Lourenço, em virtude de ter o mesmo cumprido a pena que lhe fôra imposta pelo sr. dr. juiz seccional, na secção deste Estado.

O individuo acima mencionado, respondeu por crime de furto e condemnado a pena de 7 mezes de prisão simples e á multa de 5 % sobre o valor dos objectos subtrahidos.

✠

Existiam na Cadeia Publica, até terça-feira ultima, 182 reclusos, teve liberdade 1, ficam existindo 181, sendo 1 não arraçoado.

Fôram distribuidas naquelle estabelecimento penitenciario, no dia de hontem, 192 rações, incluindo-se 12 aos empregados daquella repartição, e 15 aos presos que se acham em tratamento na respectiva enfermaria.

Permanecem as partes 2ª e 3ª do modelo numero um, por não haver alteração.

✠

O sr. dr. Julio Lyra assignou hontem as seguintes portarias: — exonerando os cidadãos Antonio Gomes da Silva e Feliciano Francisco de Mello, respectivamente, dos cargos de 2º e 3º supplentes de sub delegado de Massaranduba e Gilanie, no districto de Campina Grande.

✠

O delegado de Alagôa Nova communicou ao sr. dr. chefe de policia a apprehensão de diversos objectos que se achavam em poder de uma quadrilha de gatunos que operou de passagem naquella localidade.

✠

Ao sr. dr. chefe de policia o commandante da Guarda Civil enviou a seguinte parte: — o guarda n. 135, de serviço na praça Santos Dumont, intimou a comparecer á 1ª delegacia o individuo Felinho Damasio.

O mesmo guarda apprehendeu em poder de diversos estivadores, que se achavam jogando, um dominó, do qual fez entrega ao respectivo delegado, e o de n. 21, de passagem pela rua Visconde de Itaparica, prendeu e conduziu á 1ª delegacia o individuo Manuel Pereira, por ter este abandonado um boi que conduzia, dando logar a que dito boi arremettesse contra o popular Antonio Felippe prostando-o por terra com diversas chifradas.

✠

O sr. dr. chefe de policia concedeu hontem salvo-conductos aos srs. João Americo da Fonseca e Antonio Mendonça Filho com destino respectivamente a S. Paulo e Pará, bem assim aos srs. José Clemente de Farias e Arthur da Silva Ferreira, para S. Paulo e Rio de Janeiro.

✠

Pedem-nos da Alfandega para avisar a todos os interessados e ao commercio em particular que, hoje, ás 13 horas serão vendidas em hasta publica, nos armazens daquella repartição, as seguintes mercadorias:

1 caixa, marca P. C. M. n. 3, contendo 78 kilos de bandejas ou salvas de pés e alças de metal branco; 6 barris completamente vasios; 6 caixas, marca A. R nºs 4280/1 a 4 e III 22, contendo utensilios para machinas e ferramentas manuaes, pesando 711 kilos brutos; As mercadorias acima referidas, serão vendidas em ultima praça a quem melhor lance offerecer.

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal, constou do seguinte:

Petição de João Baptista Leite, para construir um alpendre e um quarto no predio n. 162 á avenida D. Adaucto.—Ao sr. architecto.

De Sá & Companhia.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

De d. Clara Coimbra do Amaral. —Egual despacho.

De José Pedro de Souza.—Ao sr. architecto.

De Manuel Mendes da Silva.— Egual despacho.

De Ignacio de Souza Moraes.— Officie-se á repartição do Saneamento.

De Amaro José da Silva.—Como requer pagando o que fôr de direito.

De Mario Antonio Alves. — Em face da informação, deferido, pagando o que fôr de direito.

De Samuel Pires, para lhe ser dado por certidão se é empregado municipal.—Certifique-se.

De Antonio Murilio de Souza Lemos, para lhe ser dado o alinhamento da casa n. 806 á rua Barão do Triumpho. — Ao sr. agrimensor.

✠

Serão fechadas malas hoje, para a seguintes correios:

A's 12/30 horas — Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Guarabira, Mulungú, Páo Ferro, Sapé, Usina São João, Santa Rita, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Lagôa de Roça, Esperança, Mamanguape, Rio Tinto, Areia, Arára, Bananeiras, Borburema, Caiçara, Moreno, Duas Estradas, Pirpirituba, Pilões, Serraria, Serra da Raiz, Belém de Guarabira, Natal, São José de Mipibú, Nova Cruz, Canguaretama, Goyaninha, Pilões do Maia, Araruna, Tacima, Jacarahu, Gurinhen, Barra de Santa Rosa, Lagôas, Cuité e Picuhy.

A's 14/30 horas — Cruz de Armas.

A's 15/30 horas—Cabedello, Varadouro, Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana e Lucena.

A's 18 horas — Princeza, Tavares, Umbuzeiro, Serrinha, Cabedello, Santa Rita, Usina São João, Cruz do E. Santo, Entroncamento, S. Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Salgado, Mogeiro, Ingá, Alvaro Machado, Fagundes, Pedras de Fôgo, Campina Grande, Timbaúba, Puxeza, Lagôa Sêcca, Nazareth, Floresta dos Leões, Goyanna, Pau d'Alho, Limoeiro, São Lourenço, Baraúna, Brum, P. Rio Branco, Cruz de Armas, Tamoiá, Trincheiras, Varadouro e sul da Republica.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 17 as 18 h. de 18 de janeiro de 1928.

Parahyba—O tempo conservou-se instavel com chuvas durante todo o periodo e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.5 e a minima 22.8.

No Estado—De 14 h. de 17 ás 14 h. de 18 de janeiro de 1928.

Campina Grande— O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 18: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 26.9 e a minima 19.8.

Guarabira — O tempo foi instavel pela tarde e chuvoso á noite. Dia 18: o tempo conservou-se nublado e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 33.2 e a minima 19.3.

Em outros pontos—De 14 h. de 17 as 14 h. de 18 de janeiro de 1928.

Natal—O tempo foi conservou-se instavel chuvas fracas durante todo periodo. A maxima thermometrica foi 29.8 e a minima 24.6.

Olinda—O tempo conservou-se instavel durante todo periodo e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 29.9 e a minima 24.8.

Maceió — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 18: o tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de éste. A maxima thermometrica foi 30.2 e a minima 24.8.

✠

Antes da guerra mundial, a industria allemã de brinquedos tinha conquistado todos os mercados do mundo e, quasi sem nenhum esforço a Allemanha exportava os seus brinquedos a mais de oitenta paizes no valor de mais de 100 milhões de marcos-ouro. Depois da guerra, desenvolveu-se nos paizes estrangeiros uma forte concurrencia nesse ramo de fabricação e, é muito provavel que, durante os proximos annos, se torne ainda mais intensiva a fabricação concurrente da allemã.

Em primeiro logar, o Japão é o paiz que faz os maiores esforços para obter possibilidades de collocação, em todos os paizes civilizados, dos seus brinquedos de celluloide.

Tambem nos paizes sul e central-americanos, no Canadá, na Africa do Sul, Indias Britannicas e na Australia como em varios outros paizes, o brinquedo allemão tem desde então, entrado em luta com o das industrias congeneres extrangeiras.

Associações

Sociedade Beneficente dos Operarios do Saneamento da Parahyba:— Dessa associação cooperativa recebemos um convite para assistir á posse de sua nova directoria, solennidade que terá lugar no dia 24 do corrente, ás 19 horas em sua séde nesta capital. A commissão que o subscreve compõ-se dos srs: Seraphim Barbosa, Virgilio Silvino, Manuel Fernandes, Luiz Fernandes, Manuel de Souza, Luiz Raposo e Antonio da Silva Carriço.

ULTIMA HORA

Mais um emprestimo

RIO, 18—(Pelo cabo submarino—Dizem de New York que está sendo negociado um emprestimo alli de trinta milhões de dollars para a prefeitura do Rio de Janeiro. (*Especial*).

O sr. J. Lamartine recebe felicitações de associações femininas

RIO, 18 — (Pelo cabo submarino—Os jornaes publicam as mensagens de felicitações recebidas pelo sr. Juvenal Lamartine das associações femininas da Allemanha, Inglaterra e Paizes Baixos, por occasião de sua posse. (*Especial*).

Foi suspenso por cobrar gratificações indevidas

RIO, 18—(Pelo cabo submarino)—O ministro da Fazenda suspendeu o administrador da Mesa de Rendas de Areia Branca, no Rio Grande do Norte, por ter cobrado gratificações indevidas ás companhias de vapores.

O sr. Oliveira Botelho ainda recommendou aos inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas que em hypothese alguma permittam abusos semelhantes áquelles. (*Especial*).

Fracassou um movimento politico na Bolivia

RIO, 18 (Pelo cabo submarino)—Mandam de La Paz haver rebentado alli um movimento politico, logo fracassado.

Adiantam os despachos daquella procedencia que o govêrno boliviano manteve a ordem.

A intentona era chefiada por um politico de destaque naquelle paiz. (*Especial*).

Injecções contra a variola

RIO, 18—(Pelo cabo submarino—A imprensa noticia que o medico J. H. Theodore acaba de descobrir injecções intravenosas de permaganato de potassio solução 10 %, as quaes paralysam a variola em qualquer uma das phases de sua evolução. (*Especial*).

O veto parcial ao orçamento da despesa

RIO, 18—(Pelo cabo submarino) —Os presidentes Julio Prestes, de São Paulo, e Antonio Carlos, de Minas Geraes, felicitaram o sr. Washington Luis pela applicação do veto parcial ao orçamento da despesa. (*Especial*)

O ex-tzar Fernando em visita á America

RIO, 18 —(Pelo cabo submarino) — Viajando incognito sob o nome de Murony passou no «Sierra Morena», com destino a Buenos Aires o ex-tzar Fernando da Bulgaria.

O ex-soberano visita a America em caracter scientifico, a fim de estudar os animaes e as plantas, devendo fazer breve estada nas Republicas do sul.

O ex-tzar Fernando visitará o Brasil. (*Especial*).

Os sellos do correio aereo

RIO, 18—Pelo cabo submarino)— Em virtude do telegramma transmittido pelo correspondente do «Paiz» ahi sobre a falta de sellos aereos, o sr. Lustosa Cabral esteve com o director dos Correios, que ordenou o supprimento urgente á administração dos Correios dos referidos sellos. (*Especial*)

O decreto sobre a justiça federal

RIO, 18—(Pelo cabo submarino) —O «Diario Official» de hoje publica o decreto com o novo regimen de custas applicado á justiça federal. (*Especial*).

O cambio

RIO, 18—(Pelo cabo submarino) —O cambio regulou a 5 31/32. Os vales-ouro fôram cotados a 4$566. (*Especial*).

O café

RIO, 18—(Pelo cabo submarino) — O café foi cotado a 36$500 a arroba. (*Especial*).

O assucar

RIO, 18—(Pelo cabo submarino) —O assucar regulou a 59$000. O stock é de 271 583 saccos. (*Especial*).

O algodão

RIO, 18—(Pelo cabo submarino) —O mercado do algodão estavel a 47$000. O stock é de 30.096 fardos. (*Especial*).

A remodelação do serviço telephonico de S. Paulo

S. PAULO, 18—(Pelo cabo submarino)—Está sendo remodelado o serviço telephonico, cujos apparelhos vão ser substituidos por outros automaticos, permittindo ao proprio utilizador do telephone fazer as ligações que desejar. (*Especial*).

Vida religiosa

Romaria nas Marés — Em homenagem a São Sebastião, haverá no proximo domingo, em Marés, uma romaria, organizada pelos devotos desse santo da Egreja Catholica, tendo á frente o professor Jorge Muniz.

O trajecto a percorrer pela mesma será da residencia do sr. Manuel Henriques á do sr. João Lourenço, acompanhando-a uma orchestra já organizada para esse fim.

Desta capital, seguirão diversas pessôas com o fim de assistirem ás festas.

Festa de São Sebastião— Termina hoje, em nossa Cathedral metropolitana, o triduo que alli se vem fazendo em honra a S. Sebastião. Os exercicios, dirigidos pelo conego João de Deus, vigario da freguezia das Neves, têm corrido com muito brilho e fervor religioso por parte da assistencia que cresce diariamente á medida que se approxima o termino da festividade.

RIBALTAS

Rio Branco—Laura la Plante, uma das artistas da ribalda americana mais sympathisada pelas platéas nacionaes, reapparecará hoje nesse cinema no bello film da Universal «Que noite aquella».

Laura la Plante é secundada nessa fina comedia por artistas de renome.

As referencias da imprensa de outros Estados, são todas accordes em proclamar a perfeição desse novo trabalho da Universal.

Por esse motivo é de esperar se apanhe o Rio Branco hoje uma casa cheia.

Felippéa—«Uma aventura em Paris», da Metro, em 7 partes. Charles Ray, Joan Crawford e Douglas Gilmore são os interpretes desse sentimental drama de amor, e de renuncia.

Popular—A encantadora Pauline Stark, coadjuvada por Mary Alden e Cullen Landis, são os personagens de «Olhos sem luz», a deslisar hoje na téla desse casino.

Como extra: «O Mundo em fóco n. 105» e a comedia «O xilindró X P T O.»

S. João—O drama em 6 partes «Os Miseraveis».

Noticias do interior

Bonito de S. Fé

Realizaram-se durante as noites de Natal, Anno Bom e Reis nesta povoação, varios divertimentos proprios ao dia tendo extraordinaria concorrencia as missas celebradas na matriz, pelo revmo. mons. Manuel Moraes.

Em annos anteriores não se sentio tamanha affluencia de populares ao povoado. E' de notar tambem, a maior ordem como correram os folguedos publicos não se tendo registado nenhum caso de importancia. Bonito de S. Fé, que durante todo anno, se vê de armas a mão para repellir os bandidos que procuram passar a ponteira, desta vez, deu graças ao Creador, não ter tido grande precaução, em vista de nenhuma alarmante noticia, a respeito dos faccinoras.

No municipio de S. José de Piranhas é o districto de Bonito o mais agricola. As suas duas centenas de casas de farinha, localisadas na Serra de Queimadas, terão este anno uma producção nunca vista.

Os valentes agricultores desta zona, fizeram pelo dobro as suas roças. E' geral o contentamento, pois, já se prenuncia o inverno com fortes chuvas em quasi todos os pontos.

Não nos tem causado inveja os proficuos trabalhos levados a effeito nos municipios vizinhos. Bonito de S. Fé guiado pela mão do seu digno chefe cel. Antonio Martins, não se tem descurado dos trabalhos publicos. Aqui actualmente, está quasi findo o quartel destinados as forças que destacam. Ha poucos dias, foi feito um contracto para o fornecimento dos postos destinados a linha telegraphica para Conceição. Os particulares indo ao encontro da bôa vontade do cel. Martins, têm tomado a hombros a construcção de elegantes predios, tendo sido em dois mezes edificados mais de 12 casas. Dada a sua febre de progresso, Bonito de S. Fé será nestes poucos annos, o maior povoado do Estado.

10-1-928.

(*Do correspondente*)

Informes commerciaes

Exportação—Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 17, pela Recebedoria de Rendas:

Comp. Souza Cruz—1 caixa de cigarros, para Recife, pelo «Great Western».

M. C. Gusmão — 8 vols. de raspas envernizadas e tintadas, para Rio, pelo vapor «Itapêma».

Guedes & Santos—24 vols. de medicamentos e impressos para propaganda, para Recife, pelo mesmo vapor.

Kröncke & Cª—150 quartolas com oleo crú de caroço de algodão, para Santos, pelo mesmo vapor.

J. Ferreira & Cª — 2 caixas com toucinho, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—10 caixas contendo banha, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Araújo Rique & Cª — 62 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor «Affonso Penna».

F. H. Vergara & Cª — 1 caixa com charutos, para Bahia, pelo vapor «Itapêma».

Comp. de Tecidos Parahybana— 15 fardos de algodão, em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

Convenio Assucareiro da Parahyba do Norte — 5.410 saccos de assucar demerara, para Londres, pelo vapor «Ubá»

O cargueiro **Scholar**, da companhia ingleza Harrison Line, que ante-hontem ancorou em Cabedello, trouxe 557 volumes, num peso total de 30.089 kilos para as seguintes firmas desta praça: F. H. Vergara & Cª, Cª de Tecidos Parahybana, Wharton Pedroza & Cª, Carvalho Bastos & Cª, Adaucto Aurelio Pereira de Mello, Souza Campos & Cª Lda., René Hausheer & Cª, Francisco Cicero de Mello, Seixas Irmãos & Cª e Kröncke & Cª e á ordem para as seguintes marcas: «A. C. & Cª», «F. P. C.», «J. E. H.», «U. S. J.», «A. O. & C.», O. & C.», «P. A. B.», «B. C.», «A. P. C.» e «Oliveira». O alludido navio procedeu de Liverpool e escala.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 5 57/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$610
Allemanha	1$990
Italia	$442
Portugal	$414
Hespanha	1$438
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$620
Argentina	3$570
Belgica	$233

O mil réis, ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

Vapores esperados em Cabedello

«Ubá»	Do sul	a 18
«Itaquatiá»	« «	a 20
«Pará»	« «	a 20
«Guajará»	« «	a 22
«Recife»	« «	a 25
«Prudente de Moraes»	« «	a 26
«Itapuhy»	« «	a 27
«Recife»	Do norte	a 18
«João Alfrêdo»	« «	a 20
«Itapema»	« «	a 27
«Affonso Penna»	« «	a 22
«Itaimbé»	« «	a 27
«Polycarp»	De New York	a 20
«Anatolia»	Para a Europa	a 20
Em fevereiro:		
«Electrician»	De Liverpool	a 10
«Atuka»	Para a Europa	a 15

Vapores esperados em Recife

«Vauban» de Nova York a	19
«Zeelandia» da Europa a	19
«Araçatuba» da Europa a	21
«Dupleix» de Buenos Aires e escalas a	22
«Raul Soares» da Europa a	23
«Recife» do sul	24
«Ipanema» da Europa a	24
«Mandú» de Nova York a	25
«Meduana» da Europa a	25
«Bagé» do sul a	25
«Almiral Troude» da Europa a	26
«Voltaire» de B. Aires e escalas a	26
«Forbin» do sul a	26
«Flandria» de B. Aires e escalas a	28
«Cordoba da Europa a	28
«Mosella» de Buenos Aires e escalas a	30

O dia militar

Commando da Força Publica do estado. (Auxiliar do Exercito de 1ª Linha) Quartel em Parahyba, 18 de janeiro de 1928

Serviço para o dia 19 (quinta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.º tenente Ascendino Feitosa; ronda á guarnição, 1.º sgt. Adhemar Galdino; dia á Força, 3.º sgt. João de Souza; dia á S/F, 3.º sgt. João Cannavieiras; guarda da Cadeia, 3.º sgt. Manuel Cavalcante e cabo João Faustino; guarda de Palacio, cabo Lauro Torres; guarda do Q/F., cabo Lino Guedes; ordem á S/O., tambor-corneteiro Deodato Francisco; piquete ao Q/F., tambor-corneteiro Asterio Baptista.

Boletim n. 18 — Uniforme kaki.

(Ass.) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

Caixa Rural de Serraria

Balancête em 30 de novembro de 1927

ACTIVO

Letras a receber	19:300$000
Titulos descontados	43:830$000
Cobrança p/c de terc.	93:446$330
Immoveis	1:070$200
Moveis	600$000
Despesas geraes	816$200
Caixa	45:408$890
	204:471$620

PASSIVO

C/C a prazo fixo	36:996$935
C/C de movimento	30:681$000
Credores por tit. cob.	120:668$630
Juros e descontos	9:874$645
Fundo de reserva	5:000$348
Reserva para obras	1:250$062
	204:471$620

Serraria, 30 de novembro de 1927.

(aa.) Padre Gentil de Barros Moreira, presidente; Ovidio Duarte dos Santos Lima, secretario; Olegario Jusselino, gerente.

Visto: em 17 de dezembro de 1927. —Diogenes Caldas, inspector agricola.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Prefeitura Municipal de Sapé

Decreto n. 3, de 31 de dezembro de 1927

Proroga para o exercicio de 1928 o orçamento municipal que vigorou nos exercicios de 1925, 1926 e 1927.

Gentil Lins, prefeito do municipio de Sapé, Estado da Parahyba do Norte, etc.

Não tendo o Conselho Municipal reunido até esta data, para votar o orçamento para o exercicio de 1928, conforme preceitúa a lei estadual n. 424 de 28 de outubro de 1915, usando das attribuições que lhe faculta o § 14 do art. 34 da citada lei,

DECRETA:

Art. 1º—Fica prorogado para o exercicio de 1928, o orçamento municipal que vigorou nos exercicios de 1925, 1926 e 1927, tudo de accôrdo com o que preceitúa o § 14 do art. 34 da lei estadual n. 424, de 28 de outubro de 1915.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Registe-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 30 de dezembro de 1927.

(a.) *Gentil Lins*, prefeito.

Registrado e publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Sapé, em 31 de dezembro de 1927.

(a.) *Severino Alves Moreira*, secretario.

Orçamento Municipal de Taperoá

Lei n. 12, de 26 de dezembro de 1927

Orça e fixa a despesa e a receita do municipio de Taperoá, para o exercicio de 1928.

Jocelino Villar de Carvalho, prefeito municipal desta villa de Taperoá, usando das attribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos os habitantes da villa que o Conselho decretou e eu sanccionei a seguinte lei.

CAPITULO I

DESPESA

Art. 1—A despesa do municipio para o exercicio de 1928, é fixada em 27:860$000 e será distribuida pelas verbas constantes dos §§ seguintes:

§ 1º—VENCIMENTOS DO PESSOAL

N. 1—Gratificação ao prefeito	1:200$000
N. 2—Vencimentos ao thesoureiro	1:200$000
N. 3—Gratificação ao mestre de musica	1:200$000
N. 4— « ao escrivão do jury	200$000
N. 5— « ao secretario da Junta Militar	100$000
N. 6—Vencimentos ao secretario da Prefeitura	360$000
N. 7— « ao porteiro	200$000
N. 8— « ao fiscal da villa	600$000
N. 9— « ao fiscal dos povoados	450$000
	5:510$000

§ 2º—ILLUMINAÇÃO PUBLICA

N. 1—Illuminação publica da villa	9:600$000

§ 3º—LIMPEZA PUBLICA

N. 1—Asseio e limpeza da villa	2:000$000
N. 2—Asseio e limpeza dos povoados	500$000
	2:500$000

§ 4º—FAZENDA MUNICIPAL

N. 1—A titulo de percentagem ao cobrador municipal	3:000$000

§ 5º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 1—Vencimentos de 5 professores publicos municipaes	3:000$000

§ 6º—FONTES PUBLICAS

N. 1—Abertura e conservação de cacimbas	200$000

§ 7º—DESPESAS DIVERSAS

N. 1—Expediente da secretaria	300$000
N. 2— « do jury	100$000
N. 3— « da Prefeitura	200$000
N. 4—Para conservação do Cemiterio	250$000
N. 5—Para telegrammas e assignaturas de jornaes	600$000
N. 6—Eventuaes	2:000$000
N. 7—Subvenção ao Hospital S. Vicente	600$000
	4:050$000

CAPITULO II

RECEITA

Art. 2º—A receita do municipio foi orçada em 28:000$000 para fazer face ás despesas auctorizadas no art. anterior e serão arrecadados para este fim os impostos nomeados nos §§ seguintes:

§ 1º—LICENÇAS

N. 1—Café	
a) Para comprar café em casca ou beneficiado, cada casa ou comprador	50$000
b) Vendedor ambulante nas feiras	15$000

Nota:—Applicam-se aos compradores de café as disposições contidadas nas notas 1ª e 2ª do n. 12 que adiante se lê.

N. 2—Cal, para fabrical-a	30$000
N. 3—Carpinteiros, licença	10$000
N. 4—Dentistas	30$000
N. 5—Molhados e estivas:	
a) Para vender bacalhau, carne de xarque ou de sol nas feiras e territoiros do municipio	15$000
b) Estabelecimento de 1ª ordem de dois até três contos de capital	40$000
c) De segunda ordem de um até dois contos de capital	20$000
d) Pequenos estabelecimentos	15$000
N. 6—Garage:	
a) Para automovel	40$000
N. 7—Pensão e hotel	30$000
N. 8—Mercador ambulante de joias	20$000
N. 9—Rifas e loterias, agencias	6:000$000
N. 10—Casa de mercado nas povoações do municipio	100$000
N. 11—Perfumarias e miudezas:	
a) Estabelecimento de 1ª ordem de mais de três contos de capital	30$000
b) De 2ª ordem de 2 até 3 contos de réis	20$000
c) Pequenos estabelecimentos	15$000
d) Para vender perfumarias e miudezas nas feiras do municipio	50$000
N. 10—Couros:	
a) Cada comprador ambulante	50$000
b) Cada casa compradora	50$000
c) Salgueiras	10$000
d) Curtidores de pelles	20$000
e) Selleiros	20$000
f) Vendedor de arreios, sellas e mais pertences	15$000

NOTAS: 1.ª—Serão pagas integralmente, em qualquer tempo que foram requeridas, as licenças para compra de couros, que são intransferiveis.

2.ª—Ninguém poderá comprar pelles sem as respectivas licenças e os que forem encontrados infringindo estas disposições, além de serem obrigados ao pagamento da licença, soffrerão a multa de 30$000.

N. 13—Agencias:	
a) De sociedades mutuas com séde no municipio	1000000
b) De companhia de seguros	100$000
c) De machinas ou objectos para venda ou aluguel	10$000
N. 14—Açougue sem casa de mercado	50$000
N. 15—Advogado domiciliado no municipio e em sédes differentes	50$000
N. 16—Agrimensor residente neste e noutros municipios	30$000
N. 17—Botequim, café ou bar	15$000
N. 18—Barbearias	30$000
N. 19—Barbeiros ou cabelleireiros deste e de outros municipios	15$000
N. 20—Bilhares:	
a) Casa com bilhar	80$000
b) Por unidade ou cada um	80$000
N. 21—Casas de jogos não prohibidos, por mez	50$000
N. 22—Fabricante ou vendedor de malas com ou sem estabelecimento	20$000
N. 23—Calçados:	
a) Estabelecimentos de 1.ª ordem com mais de três contos de capital	30$000
b) Idem de 2.ª classe com dois até três contos de capital	20$000
c) Pequenos estabelecimentos	15$000
d) Sapateiros	10$000
e) Vendedor ambulante de calçados de qualquer natureza	10$000
N. 24—Chapeus:	
a) Estabelecimento de 1.ª com dois até três contos de capital	30$000
b) Idem de 2.ª classe de um até dois contos de capital	15$000
N. 25—Assucar:	
a) Vendedor ambulante	20$000
b) Engenho a vapor ou engenhoca	40$000
c) Idem a animaes	30$000
N. 26—Aguardente:	
a) Vendedor ambulante ou não, quer do municipio ou quaesquer outros	20$000
b) Enchimento ou distillação	50$000
N. 27—Mercado	200$000
N. 28—Açougue	100$000
N. 29—Alfaiataria	30$000
N. 30—Algodão para comprai-o em pluma	100$000
a) Comprador estabelecido ou ambulante: em rama	50$000
b) Machina de descaroçar a vapor	80$000
c) Movida a animaes	25$000

NOTAS: 1.ª—São intransferiveis e pagas integralmente as licenças para compra de algodão, em qualquer tempo que forem requeridas.

2.ª—Pagarão a multa de 50$000 as pessôas que, sem haverem pago as respectivas licenças, forem encontradas comprando algodão, além da obrigação do pagamento das mesmas licenças.

3.ª—Ficarão isentos da licença para compra de algodão em seus estabelecimentos, os arrendatarios ou donos de machinismos para beneficiar este producto, isenção esta que de fórma alguma attingirá ás pessôas que se incubirem de comprar algodão, ou casas que abrirem para compra do mesmo.

N. 31—Ferragens:	
a) Estabelecimento de 1.ª ordem com mais de três contos de capital	30$000
b) Idem de 2.ª classe de dois até três contos de capital	20$000
c) Pequenos estabelecimentos	15$000
d) Para vender ferragens nas feiras e territorio do municipio	10$000
N. 32—Fazendas:	
a) Estabelecimentos de 1.ª classe com mais de 3 contos de capital	40$000
b) Idem de 2.ª classe de dois até três contos de capital	30$000
c) Pequenos estabelecimentos	15$000
d) Para mascatear com fazendas nas feiras do municipio ou em seu territorio, estabelecido ou não	200$000
N. 33—Ferreiros:	
a) Para exercer sua profissão	10$000
b) Vendedor ambulante de objectos de cobre ou ferro	10$000

N. 31—Funileiro:	
a) Para exercer sua profissão	10$000
b) Vendedor ambulante de objectos de flandre	10$000
N. 35—Fumo, para vendel-o na feira	15$000
N. 36—Faca de pontas, para vendel-as	10$000
N. 37—Para vender ou fabricar fogos de artificio e polvora	30$000
N. 38—Padaria:	
a) Estabelecimento commercial	40$000
b) Para vender productos de padaria vindos de outros municipios	15$000
N. 39—Pedreiros:	
a) Para exercer sua profissão	10$000
N. 40—Photographo	
a) Para exercer sua profissão	15$000
N. 41—Pintor:	
a) Para exercer sua profissão	10$000
N. 42—Rapadura:	
a) Para fabrical-a em engenho ou engenhoca a vapor	50$000
b) Idem em animaes	30$000
N. 43—Para vender sal nas feiras e no territorio do municipio	15$000
N. 44—Para fabricar telhas e tijollos de qualquer qualidade	20$000
N. 45—Para vender ou comprar cordas nas feiras ou territorio do municipio	10$000
N. 46—Rêdes:	
a)—Para fabrical-as	30$000
b)—Para vendel-as nas feiras ou no territorio do municipio	10$000
N. 47—Para vender esteiras, chapeus de palha, albardas, nas feiras ou no territorio do municipio	10$000
N. 48—Pharmacia:	
a) Para vender drogas, productos chimicos ou pharmaceuticos sem auctorisação legal na villa	50$000
b) Nas povoações do municipio	25$000
c) Cada pharmacia, com responsabilidade legal	30$000
N. 49—Marceneiro:	
a) Para exercer sua profissão	15$000
N. 50—Medico:	
a) Para exercer sua profissão:	150$000
N. 51—Marchante:	
a) Para comprar gado vaccum ou suino no municipio e revendel-o em qualquer outro	20$000
N. 52—Para almocrevar, por cada animal	2$000
N. 53—Para fabricar esteiras	10$000
N. 54—Para fabricar carvão	10$000
N. 55—Para fabricar louças de barro	5$000
N. 56—As licenças não capituladas em qualquer dos numeros acima pagarão	5$000

NOTAS: — 1ª — Pagarão a taxa integral do estabelecimento de maior capital e a metade de cada um dos outros, os proprietarios de mais de uma casa da mesma natureza de negocio ou industria; ficarão sujeitos porém, á taxa integral de cada um, se os estabelecimentos fôrem de ramos differentes.

2ª—Pagarão, integralmente, a taxa maior e a terça parte dos demais os estabelecimentos constituidos por differentes ramos de negocio.

3ª—Além da collecta a que estão sujeitos por esta tabella, ficam obrigados os commerciantes que venderem aguardente ou baralho a pagarem mais 10$000

N. 57—Para carrear, cada carro	10$000

§ 2º—SERVIÇO PUBLICO

N 1—Cada titulo de nomeação de emprego municipal	10$000
N. 2—Cada fiança definitiva ou provisoria	5$000
N. 3—Cada titulo publico ou particular de compra ou permuta de immoveis, até cem mil réis	2$000
a) De cada cem ou fracção excedente	2$000
N. 4—De cada contracto effectuado com a Prefeitura	10$000
N 5—De cada portaria de licença de empregados remunerados	5$000

§ 3º—IMPOSTO DE FEIRA

N. 1—Cada taboleiro de pães, bolos ou bolachas	$400
N. 2—Cada sella, silhão ou corona	1$000
N. 3—Cada uma porta ou portal	$600
N 4—Cada carga de taboas	$500
N. 5—Cada cento de ripas	$400
N. 6—Cada carga de mercadorias não especificadas	$500
N. 7—Cada bode ou carneiro abatido	$700
N. 8—Cada couro fresco, salgado ou sêcco de gado vaccum	$500
N. 9—Cada carga de aves vivas ou mortas, louças de barro e abanos	$500
N 10—Cada meio de sola, par de botas, maço de arreios, redes e chapéos de couros	$500
N. 11—Carda carga de fava, milho, caldo de canna, esteiras	$500
N. 12—Cada carga de sal, côcos, arroz, feijão, assucar, mamona, albardas, dôces, farinha e rapadura	$600
N. 13—Cada carga de carne de sol, de xarque, café, bacalhau, queijo, peixes, fumo, aguardente, chocalhos, foices e sapatos	$000
N. 14—Cada carga de cestos, fructas, batatas e cordas	$600
N. 15—Cada banco de fazendas, miudezas ou para botequim	1$000

§ 4.º—AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

N. 1—Cada cuia	1$000
N. 2—Cada litro	$600
N. 3—Cada peso de qualquer tamanho	$200
N. 4—Cada balança de qualquer especie	5$000
N. 5—Cada metro, covado ou vara	5$000

§ 5.º—RENDIMENTOS

N. 1—Cada termo de arrematação de feiras ou outros quaesquer	5$000
N. 2—Multas por infracção de posturas	10$000
N. 3—Divida activa	$
N. 4—Bens de evento	$
N. 5—Cada termo de arrematação ou apprehensão de animaes	3$000

§ 6.º—IMPOSTOS DIVERSOS

N. 1—Para remoção do lixo na villa	12$000

NOTA—Este imposto será cobrado trimestralmente a razão de 3$000 por habitação.

N. 2—Dizimo de gados caprinos e lanigeros ou por cria	1$000
N. 3—Sangue de gado vaccum, de cada rez	4$000
N. 4—Sangue de suino, por cada um	2$000
N. 5—Para armar carroussel, cada noite em que funccionar	10$000
N. 6—Cada botequim armado em dias de festas	4$000
N. 7—Cada casa de farinha	15$000
N. 8—Cada 50 braças de vasante de canna	5$000

NOTA—Não pagarão estes impostos os proprietarios de engenhos ou alambiques e vapores de algodão e que paguem por estes machinismos ou installações.

N. 9—Cada 50 braças de roçado ou vasante	3$000
N. 10—Para armar circo de cavallinhos, presepe e pastoril, por cada espectaculo	10$000
N. 11—Cinematographo, por cada funcção	5$000
N. 12—Cada curral para guardar boiadas em transito, curraes ou estabulos no perimetro ou dentro da villa e nos povoados	50$000
N. 13—Imposto predial:	
a) cada predio de tijollos e telhas	5$000
b) Idem de taipa	3$000

NOTA—Os predios da villa cujos quintaes não murados façam frente para as ruas principaes, os seus proprietarios ficarão obrigados a pagarem 6$000 por metro corrente emquanto permanecerem nas condições acima faladas.

N. 14—Automovel e caminhão:	
a) para uso do proprietario	30$000
b) para aluguel	70$000
N. 15—Para desviar estradas e caminhos com previo consentimento da Prefeitura	20$000
N. 16—Para reedificar, abrir janellas e portas, construir muros, fazer novas fachadas nos predios da villa e dos povoados	5$000
N. 17—Cada carga de algodão em pluma de producção do municipio, exportada	1$000
N. 18—Cada carga de algodão em rama exportada para outro municipio	6$000

NOTA—Tanto o vendedor como o comprador são obrigados ao pagamento deste imposto:

N. 19—Cada carga de couro salgado ou sêcco de gado vaccum, caprino ou lanigero, até 150 kilos exportada para municipio extranho	1$000
N. 20—Cada carga de caroço de algodão até 150 kilos, exportada	$500
N. 21—Cada carga de feijão, fava, milho, até 150 kilos de producção do municipio, retirada para municipio estranho	$400
N. 22—Agua:	
a) Cada ancorêta ou lata apanhada no chafariz publico	$050
b)—Cada banho no chafariz	$100
N. 28—Por cada registro de marca e signal de criadores	2$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1º—Todos os impostos constantes desta lei orçamentaria serão arrecadados pelo procurador municipal.

Art. 2º—O imposto de aferição de pesos e medidas será pago no mez de janeiro e os das collectas serão cobrados nos mezes de outubro a dezembro.

Art. 3º—Todas as licenças serão facultadas de 1º de janeiro a 31 de março, tanto para os estabelecimentos de portas abertas como também para os negociantes ambulantes, incorrendo na pena do art. 4º aquelles que deixarem de requerel-as no prazo marcado.

Parag. 1º—Para os commerciantes estabelecidos de janeiro a junho a licença será paga integralmente e os que começarem de julho em diante pagarão sómente a metade do imposto.

Parag. 2º—Estão excluidos das disposições do paragrapho anterior os compradores de pelles, café, algodão, cujas licenças serão annuaes, terminando sempre no mez de dezembro, seja qual fôr a epocha em que forem requeridas.

Art. 4º—Os impostos que não fôrem pagos nas epochas determinadas pela lei presente, ficarão sujeitos á multa de 20%, dentro dos três mezes que seguirem, findos os quaes será promovida com a multa de 50%, a cobrança executiva.

Art. 5º—Compete ao secretario da Prefeitura, depois de decorrido o prazo determinado para a cobrança dos impostos, apresentar ao prefeito a relação dos nomes de todos os contribuintes que deixarem de pagar os impostos devidos, afim de ser promovida a cobrança executiva.

Art. 6º—O contribuinte que se julgar prejudicado com as collectas impostas, poderá recorrer ao prefeito, por meio de uma petição, devidamente instruida dentro do prazo de 30 dias.

Art. 7º—Os professores municipaes ficam obrigados a enviarem mensalmente ao prefeito, um mappa ou quadro estatistico demonstrando a frequencia e a matricula de suas escolas, o qual trará o visto do procurador do municipio.

Parag. 1º—Verificada que seja a frequencia de mais de 30 alumnos em cada escola, será abonada uma gratificação ao professor, que não excederá de 50%, sobre os respectivos vencimentos.

Ar. 8º—São obrigados a zelar os cemiterios dos povoados os fiscaes dos mesmos povoados.

Ar. 9º—Os impostos de feira e sangue de gado abatido, poderão ser arrematados em hasta publica pelo prefeito, durante o mez de dezembro, para cuja arrematação serão affixados editaes 30 dias antes; os dizimos serão arrematados no mez de janeiro.

Art. 10—O arrematante de qualquer imposto entrará immediamente com a importancia integral da arrematação para o cofre municipal, podendo entretanto o prefeito acceitar documentos de hypothecas ou outras garantias que julgar convenientes.

Art. 11—Fica o prefeito auctorizado:

Parag. 1º—A alienar os bens do municipio que fôrem reconhecidamente desnecessarios pelo melhor preço que obtiver.

Parag. 2º—A promover os meios que mais convenientes achar, para a cobrança amigavel das dividas do municipio.

Parag. 3º—A mandar eliminar os devedores insolvaveis do quadro das dividas municipaes.

Parag. 4º—A organizar um codigo de posturas, submettendo-o á apreciação e approvação do Conselho.

Parag. 5º—A alterar ou modificar o quadro dos empregados do municipio, creando ou supprimindo cargos.

Parag. 6º—A supprimir ou transferir as escolas de instrucção primaria, cuja frequencia por inferior a 15 alumnos.

Parag. 7º—A applicar os saldos existentes em cofre, em obras de publica utilidade, e amortização do emprestimo contrahido.

Parag. 8º—A multar os proprietarios dos predios edificados dentro da villa que não tiverem feito nos mesmos frontões e calçadas de accôrdo com as exigencias da Prefeitura, em 50$000 annuaes e na reincidencia 100$000.

Parag. 9º—A multar em 50$000 os chauffeurs que transitarem em velocidade pelas ruas, damnificarem calçadas, postes, esquinas, arvores, cancellas etc.

Art. 12—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Taperoá, em 28 de dezembro de 1927.

João Casullo Primo, presidente

Bellarmino Moraes de Araújo Gusmão, secretario

Registre-se e publique-se.

Jocelino Villar de Carvalho, prefeito municipal.

SECÇÃO LIVRE

Veneno—Para o rheumatismo e o alcool! o «GALENOGAL» é um remedio vegetal, puro, sem alcool. Debella rapidamente e para sempre o rheumatismo. Nunca falha o grande depurador. Encontra-se na Drogaria Conceição, Av. M. Olinda 302, Recife, e nas pharmacias desta capital.

22—B.

V. s. vai ao Recife? Deseja voltar hoje mesmo? Tome nota—Sómente a Empresa Auto Viação Parahybana vos proporcionará, por um preço excessivamente módico, semelhante possibilidade. Informações com o agente, nesta cidade, sr. P. Galvão, provisoriamente, á rua 13 de Maio n 690.

(2—4)

Banco da Parahyba—Terceira convocação de Assembléa Geral—Não tendo reunido, por falta de numero, a Assembléa Geral convocada para o dia 16 do corrente, a Directoria convida os senhores accionistas para a terceira convocação, que se deverá realizar a 19 deste, ás 14 horas, na séde deste Banco com o numero que comparecer a fim de tomar conhecimento do balanço e relatorio da Directoria.

Parahyba, 16 de janeiro de 1928

Manuel S. Londres, 1º secretario.

3—3

Loteria Federal

Extracção de 18 de janeiro de 1928

18166	Capital	50:000$000
60084	....	10:000$000
56477	....	5:000$000
9705	....	2:000$000
20528	....	2:000$000
21950	....	2:000$000
52381	....	2:000$000
54573	....	2:000$000
66663	....	2:000$000

Pela agencia geral neste Estado foi vendido o bilhete n. 9092 premiado com 200$000.

Fallencia do commerciante José Ferreira de Mello—Aviso aos credores—Os abaixos assignados, syndicos da fallencia do commerciante José Ferreira de Mello, avisam a todos os credores e a quem mais interessar possa, que diariamente se acham no estabelecimento commercial do fallido, praça Epitacio Pessôa nº 100 ou em seu escriptorio Praça 7 de Setembro nº 78, das 14 ás 16 horas, para attender ás reclamações dos interessados na fallencia e tudo que diga respeito aos interesses da massa.

Avisam egualmente que termina no dia 31 do corrente mez o prazo para declarações de creditos e que a primeira assembléa de credores será no dia nove (9) do proximo mez de fevereiro, pelas nove horas. Todos os actos da fallencia serão publicados no orgão official «A União» da capital.

Campina Grande, 17 de janeiro de 1928. — Araújo Riques & Cia.

1—3

Credito Mutuo Predial — Resultado completo do sorteio realizado em 18 do corrente, premio maior....... 2:390$000. Antonio Maria Neves (Capital) premio de rs. 50$000, 1378 Guaranilda Santos Barros (Capital) 6329 Tacima Leopoldina Mello (Galante) 2822 Nicolau Tiburcio Miranda (Rogger) 5448 Antonia Virgilio (Cabedello).... 3306 Candida R Carvalho (Ca-pital).

Parahyba, 18 de janeiro de 1928.—(Ass.) Mariano Falcão fiscal do govêrno federal.

P. P. de Chaves & Comp. Raymundo Bello—Gerente.

Quer uma pitada?

—Quer uma pitada?

Foi assim que me interromperam, hontem, na rua, dois conhecidos, ao mesmo tempo que me offereciam um tubosinho branco, com um dispositivo original. Dada a minha hesitação, explicaram-me: «é o esplendido rapé Bayer denominado Oxan — experimente uma pitada».

De facto valeu a pena, não passaram muitos segundos,—soltei um espirro, senti desannuviar-se a testa, e tive a sensação de que o defluxo, que me ameaçava, se evaporára.

Desde esse dia trago sempre commigo o agradavel Oxan Bayer, como abortivo de defluxo, como desentupidor de narinas e.... como espirrador!

AMAS — Precisa-se de três: uma para cosinha, uma para arrumação e outra para creanças. A tratar na rua Epitacio Pessôa 401.

PIANO — Precisa-se de um por aluguel para aprendizagem de creanças. A tratar na rua Epitacio Pessôa 401.

"A Previdente"

Scientifico que foi contestada a idade da inscripta Cosma das Neves, devendo no prazo de 90 dias apresentar documentos, que provem a idade declarada, ou retirar a joia.

Quadro de observação

Alfredo Coutinho de Moraes, 35 annos, casado, residente em Sapé —1ª série.

Miguel Silvestre da Silva, 40 annos, casado, residente em Sapé —1ª série.

Manuel Cesar Pessôa, 32 annos, casado, residente em Sapé — 1ª série.

D. Ramira Soares Pimentel, 38 annos, residente em Sapé—1ª serie.

Severino Alves Moreira, 35 annos, casado, residente em Sapé—1ª série.

Manuel Sizenando da Costa, 31 annos, viúvo, residente em S. Mamede.—1.ª série.

D. Cosma das Neves, 44 annos solteira, residente nesta capital—2ª série.

Chamadas

1.ª série

459	com	multa até	25 de	janeiro
460	sem	« «	20 «	«
460	com	« «	10 «	fevereiro
461	sem	« «	5 «	«
461	com	« «	25 «	«
462	sem	« «	20 «	«
462	com	« «	10 «	março
463	sem	« «	5 «	«
463	com	« «	25 «	«
464	sem	« «	20 «	«
464	com	« «	10 «	abril
465	sem	« «	5 «	«
465	com	« «	25 «	«
466	sem	« «	20 «	«
466	com	« «	10 «	maio
467	sem	« «	5 «	«
467	com	« «	25 «	«
468	sem	« «	20 «	«
468	com	« «	10 «	junho
469	sem	« «	5 «	«
469	com	« «	25 «	«
470	sem	« «	20 «	«
470	com	« «	10 «	julho
471	sem	« «	5 «	«
471	com	« «	25 «	«
472	sem	« «	20 «	«
472	com	« «	10 «	agosto
473	sem	« «	5 «	«
473	com	« «	25 «	«
474	sem	« «	20 «	«
474	com	« «	10 «	setembro
475	sem	« «	5 «	«
475	com	« «	25 «	«
476	sem	« «	20 «	«
476	com	« «	10 «	outubro

2.ª série

132	sem	multa até	8 de	fevereiro
132	com	« «	28 «	«

Secretaria d'«A Previdente», em 17 de janeiro de 1928

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

Editaes

Prefeitural Municipal—Edital n. 1—De ordem do dr. João Mauricio, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que até o dia 31 do corrente mez, deverá ser pago, sem multa, á bocca do cofre desta repartição, o imposto referente á matricula de automoveis, auto-caminhões e motocyclos, e bem assim a matricula dos respectivos conductores, sob pena de serem os alludidos impostos cobrados com multa no mez seguinte.

Secretaria da prefeitura da Parahyba, 18 de janeiro de 1928.—Aninio Borges M. de Mello, secretario.

EDITAL — 22.º Batalhão de Caçadores—Para conhecimento dos interessados faço publico pelo presente edital que de ordem do sr. presidente da Commissão de Rancho, se acha aberta concurrencia administrativa para o fornecimento de generos alimenticios constantes da relação infra. Os negociantes que quizerem concorrer a esse fornecimento deverão apresentar os seus requerimentos até o dia 2 de fevereiro.

As propostas serão abertas na secretaria do Batalhão, em presença dos interessados e onde serão prestadas as informações a respeito todos os diasdas 8 ás 11 horas.

JOÃO A CARVALHO, 2.º tenente-thesoureiro.

Arroz nacional de 1.ª	kilo
Assucar refeinado de 1.ª	»
Azeite dôce de 1ª.	litro
Bacalhau de caixão	kilo
Idem de barrica	»
Café moido de 1.ª	»
Carne de xarque de 1.ª	»
Carne verde de 1.ª	»
Carne de porco fresca de 1.ª	»
Farinha de mandioca de 1.ª	
Fructas (sobre-mesa) ração	Rs.
Goiabada de 1.ª	kilo
Macarrão de 1.ª	»
Manteiga de 1.ª	»
Manteiga de 2.ª	»
Matte de 1.ª	»
Queijo typo Reino de 1.ª	»
Queijo do Estado de 1.ª	»
Sal grosso	»
Sal fino	»
Toucinho de 1.ª	»
Verduras	»
Vinagre de 1.ª	litro
Vinho Rio G. do Sul	»
Tempero	
Alho	kilo
Banha de 1.ª	»
Cebolas	»
Cominho	»
Louro	»
Forragem	
Milho secco	kilo
Farello	«
Capim verde	»
Alfafa	»
Para limpeza	
Sabão	caixa
Sapolio	unidade
Tijolo de arear	»

Parahyba, 17 de janeiro de 1928

João A. Carvalho, 2.º tenente contador-thesoureiro.

(1—3)

EDITAL — Fallencia da firma José Ferreira de Mello, desta praça de Campina Grande—O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber que por sentença hoje proferida declarou aberta a fallencia da firma commercial José Ferreira de Mello, estabelecido com estivas á Praça Epitacio Pessôa, nesta cidade, e marcou o termo legal da fallencia a contar do dia 11 de dezembro do anno passado, nos termos do art. 16, letra C da lei 2.024 de 17 de dezembro de 1908, nomeando para syndico a firma credora Araújo Rique & Cia. desta mesma praça; fazendo publico a mesma fallencia, pelo presente notifica a todos os credores da firma fallida, para no prazo de quinze dias, a contar de hoje, e a terminar em 30 do corrente, apresentarem as suas declarações e documentos justificativos de seus creditos, e bem assim fica designado o dia 9 de fevereiro proximo, ás 9 horas, na sala das audiencias para a primeira assembléa de credores, convocando-os para esse dia, e na qual se procederá a classificação e verificação de creditos, a apresentação do relatorio do syndicos e nomeação de liquidatarios, e outras deliberações e decisões do interesse da mesma. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será publicado e affixado na forma da lei. Campina Grande, 16 de janeiro de 1928. Eu Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão o escrevi. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Traslado hoje dou fé. Campina Grande, 16 de janeiro de 1928. O escrivão. MANUEL TAVARES DE MELLO CAVALCANTI.

(1—3)

Anna Rita Lyra de Mello

Luiz Ignacio de Mello e filhos, convidam aos parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de N. S. de Lourdes, no dia 21, ás 6 horas, pela passagem do 1.º anniversario da morte de sua inesquecivel **Anna Rita Lyra de Mello**, idolatrada esposa e mãe.

Por este acto de religião e caridade, manifestam-se eternamente gratos.

(4.ª 5.ª e 6.ª)

Clotilde de Moura Machado

1.º anniversario

Juvenal Machado, filhos, nora e neta, convidam a todos os parentes e amigos da sua nunca esquecida esposa mãe, sogra e avó **Clotilde de Moura Machado**, para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na Cathedral Metropolitana no dia 21 do corrente (sabbado) ás 6 1/2 horas da manhã.

Aos que comparecerem a este acto de piedade christã, antecipadamente se confessam eternamente gratos.

(2—3)

Pedro Oscar de Albuquerque

1.º anniversario

Laura R. de Albuquerque e Monsenhor Francisco de Assis e Albuquerque, esposa e tio de Pedro O. de Albuquerque, convidam aos amigos e parentes para assistirem á missa que mandam celebrar para repouso de sua alma na Igreja de São Pedro Gonçalves, no dia 19 do corrente, ás 6 horas da manhã.

A todos que comparecerem antecipam os seus eternos agradecimentos.

3—3

Repartição do Saneamento da Parahyba Edital n. 105 — Multa por infracção do art. 41 § 2º — De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento do proprietario do predio nº 86, á rua Duque de Caxias, que lhe foi imposta a multa de rs. 100$000 (cem mil reis) por haver infringido o art. 41 § 2º do regulamento geral abaixo transcripto:

«O concessionario só poderá gastar a agua em seu uso ou dos moradores da casa, ou para fim industrial, sem jamais desperdiçal-a: não poderá cedel-a a outrem nem deixal-a sahir do predio, casa, ou domicilio, em parte ou totalidade gratuitamente ou por pagamento.

§ 2º - Nos casos de venda d'agua e de desvio por meio de ramificação clandestina, para fornecimento gratuito ou vendavel, o infractor incorrerá na multa de 10$000 e pagará o duplo da taxa pela contribuição relativa ao semestre dentro do qual se verificar a infracção; a ramificação ou derivação clandestina será immediatamente inutilizadas.

Convida-o a recolher ao cofre da pagadoria desta repartição a multa imposta, dentro do prazo de três dias, a partir desta, sob pena de cobrança executiva.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 14 de janeiro de 1928.

Oscar de Azevedo Brandão, contador.

2—2 P.

—

«Recebedoria de Rendas» — «EDITAL nº 3 — «Industria e profissão» — De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos consignados na tabella D da lei orçamentaria vigente (ind e profissão não lançada) referente a vendedores e compradores ambulantes, carroças e chauffeurs etc.

Os que não sansfizerem o devido pagamento no prazo acima estipulado ficarão sujeitos ás penas previstas na nota 3ª da referida tabella.

2ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, 16 de janeiro de 1928.

Servindo de chefe: *Lourival Carvalho,* escripturario.

—

EDITAL — Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba — Reabertura de aulas e matriculas — De ordem do sr. Director faço publico que no dia 1º de fevereiro proximo vindouro se reabrem todas as aulas desta Escola, começando as matriculas, em todos os cursos, amanhã 15, e terminando no dia 31 do corrente.

As matriculas são gratuitas mediante requisição legal, podendo o interessado pedir qualquer esclarecimento na secretaria desta Escola.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, 14 de janeiro de 1928. O escripturario, *Candido de Siqueira Menezes.* 3—3

ANNUNCIOS

Dr. José Maciel — Medico operador e parteiro — Consultas na pharmacia «Minerva», á rua da Republica, 623, todos os dias das 3 ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres.

(D)

—

Casa á Prestações — Vende-se uma, ultimamente remodelada, por preço baratissimo.

A tratar com Raul de Sá, á rua Maciel Pinheiro n. 102.

(D.)

—

Bom negocio — Vende-se uma casa de optima construcção e localisada em uma das melhores ruas desta capital, tendo commodos para uma familia grande, e installações dagua luz e esgôto e quartos, banheiro com W. C. para creados, como tambem quintal grande e porão habitavel.

A tratar na mesma á rua da Republica n. 845.

(17—30)

—

Marcilia Vieira diplomada pela Escola Normal, ensina bordar á machina e lecciona as materias do curso primario.

Rua Philipéa nº 102.

3—8

—

Propriedade á venda — Vende-se a propriedade denominada «Marés do Pilar» distanciada apenas uma legua desta capital por regular estrada carroçavel, possuindo casa de morada bastante commoda, tendo ao lado elegante capellinha para o culto catholico; casa destinada a montagem de engenho para o fabrico de aguardente, optimos terrenos adaptaveis a diversos ramos de agricultura como também á criação de toda especie, devido a grande abundancia de pastos que facilmente pode se obter, e sobretudo banhada em toda sua extensão por um riacho de nome também «Marés» de excellente agua potavel; — offerecendo ainda, outras vantagens que, somente a vista do comprador, poderá melhor apreciai-as.

Quem se interesse pela compra, e desejar informações, pode se dirigir ao respectivo proprietario residente na mesma, ou mais facilmente ao sr. Renato Freire, á Avenida João Machado ou no Thesouro do Estado.

4—5

"Guia dos Professores"

A Sociedade dos Professores Primarios, avisa aos interessados que se acha a venda em todas as livrarias desta capital, o livro sob o titulo acima da auctoria do coronel José Eugenio Lins, secretario geral da Instrucção Publica. (20—20)

Vendem-se — A casa n. 549 á rua 13 de Maio, toda de tijolos e coberta de telhas, com adaptações para grande familia; o sobrado n. 366, de dois andares, situado á rua Barão da Passagem e duas casas no bairro de Cruz das Armas, de tijolos e telhas, ambas com adaptações para estabelecimento commercial e moradia nesta cidade. A tratar no cartorio do dr. Pedro Ulysses, á rua Duque de Caxias, n. 417.

Aos srs. que desecaroçam algodão Vende-se um motor de explosão do afamado fabricante Fairbanks-Morse, com força de 15 cavallos e em optimo estado, a tratar á rua Barão da Passagem nº 3.

7—15

Convem ler — Vende-se um optimo terreno (todo ou em partes) á Avenida dr. João Machado, a uns 60 metros da linha de bonds. A tratar nesta redacção com Claudino Moura.

Parahyba, em 17/2/927.

—

PONTA DE MATTO — Casa á venda — Vende-se uma casa bem construida, perto do mar e tendo, á sua róda 20 pés de coqueiros com 2 safras por anno.

A tratar na gerencia desta folha. (V. F.).

—

Terreno á venda — Vende-se por modico preço, um optimo terreno com parte murada, para construcção, com frente para a Avenida S. Paulo e Praça Simeão Leal (Bella Vista), servido por bondes, auto-omnibus, luz, agua e exgotto.

A tratar com Acrisio Borges, na referida avenida, nº 470.

4—10 P.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

Quinta-feira, 19 de janeiro de 1928

Cinema-Theatro Rio Branco — A encantadora Laura La Plante, a querida lourinha, que firmou sua reputação artistica fazendo O ga de «O S 1 da Meia Noite» em mais uma super-Jewel-Universal — QUE NOITE AQUELLA — Super-Jewel-Universal em 8 arrebatadoras partes. Uma comedia, uma finissima comedia de Laura La Plante, todo mundo sabe, é sempre um film digno da apreciação de todos. E' isto justamente esta movimentada e bem feita pellicula da Universal, intitulada: — QUE NOITE AQUELLA.

Cinema Felippéa — A linda e consagrada estrella Joan Crawford, o sympathisado galã Charles Ray e o conhecido artista Douglas Gilmore são os principaes interpretes da monumental concepção cinematographica da poderosa marca «Metro-Goldwyn-Mayer» distribuida pela «Paramount» — UMA AVENTURA EM PARIS — Super-producção especial, que se divide em 7 arrebatadoras partes da renomada fabrica «Metro-Goldwyn-Mayer distribuida pela «Paramount».

Cinema Popular — As fascinantes estrellas Pauline Starke e Mary Alden ao lado do conhecido artista Cullen Landis na magistral concepção cinematographica da renomada fabrica «Goldwyn» — OLHOS SEM LUZ — producção extra da renomada fabrica «Goldwyn», que se divide em 6 arrebatadoras partes.

Extra no fim da 1ª sessão — O MUNDO EM FOCO n. 105 — Revista illustrada da «Paramount» O XILINDRO' X P. T. O. Historia em desenhos animados da «Paramount».

Cinema São João — Um programma verdadeiramente digno da apreciação da nossa distincta platéa é o que vamos apresentar hoje á sua apreciação — OS MISERAVEIS — Drama em 6 bellissimas partes de arte e emoção.